

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Secretário o Documento de Formalização da Demanda-DFD para iniciar os procedimentos administrativos necessários a contratação emergencial prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Responsável pela formalização da demanda:

Felipe Sampaio da Cunha

Siape:

-

E-mail:

semur@paragominas.pa.gov.br

Telefone/Ramal:

(91) 98276-4286

1. Dados gerais sobre os serviços

1.1. O presente DFD tem como abrangência a realização dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos na zona urbana de Paragominas e nas áreas rurais das comunidades do Piriá, Km 204, Colônia do Uraim, Condomínio Rural, Km 15, bem como o Distrito Inocêncio Oliveira.

1.2. Descrição geral dos serviços: coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e públicos por meio de caminhões compactadores e caminhão basculante, com os resíduos domiciliares sendo coletados na modalidade porta a porta e os resíduos públicos nos locais a serem especificados por meio de ordem de serviço.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O serviço de limpeza e manejo de resíduos sólidos é composto pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, tais como capina, varrição e poda de árvores em vias e logradouros públicos, além de outros serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

A limpeza urbana é essencial ao bem-estar da população, trazendo benefícios ao meio ambiente e à saúde pública. O ponto principal para o adequado manejo de resíduos sólidos envolve diretamente uma coleta eficiente de resíduos sólidos urbanos, que atenda toda a zona



urbana e também alguns pontos de maior aglomeração na zona rural.

O município de Paragominas/PA, com base no Censo Demográfico de 2022 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), possui uma população de 105.538 habitantes, dos quais aproximadamente 80% vivem na zona urbana, distribuída em uma área de 29,07 km².

Os domicílios situados na zona urbana de Paragominas/PA devem ser atendidos com coleta regular de resíduos domiciliares ao menos três vezes por semana. Já as áreas rurais, conforme o adensamento populacional, devem receber o serviço no mínimo uma ou duas vezes por semana. O recolhimento dos resíduos sólidos públicos (resultantes dos serviços de limpeza urbana e entulhos) será realizado conforme cronograma a ser elaborado.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O Contrato emergencial nº 599/2024 com objeto prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e públicos, que atende a Secretaria Municipal de Urbanismo dentro da sua estrutura de limpeza e manejo de resíduos sólidos, encontra-se com vigência até 21 de maio de 2025.

Destaca-se que se encontra em aberto o Edital Nº 9/2025-00022 na modalidade Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos para atender o Município de Paragominas/PA, com sua devida homologação e adjudicação, o contrato emergencial será rescindido.

Desta maneira, torna-se necessário que a Secretaria Municipal de Urbanismo, como órgão municipal público responsável pelo sistema de limpeza e manejo de resíduos sólidos, realize um procedimento administrativo conforme Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado.

3.1. Para a realização dos serviços serão necessários, caso base na prestação de serviços atuais e visando melhorias, 08 caminhões coletores, 01 caminhão basculante, 11 motoristas, 24 coletores e 02 supervisores.

3.2. Os insumos, uniformes, EPI e equipamentos serão fornecidos pela CONTRATANTE.

3.3. Quantidade anual estimada a ser contratada: 19.832,6250 toneladas.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

4.1. O valor estimado com base nas despesas efetuadas em 2024, o valor global estimado para os serviços é de R\$ 8.496.073,92 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos)



5. Período de realização dos serviços

5.1. Torna-se necessário que os serviços sejam continuados pelo período de 12 meses ou até finalização do Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00022, se possibilidade de prorrogação.

6. Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1. Será efetuada nomeação de servidor por meio de Portaria.

7. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

7.1. Para custeio da presente contratação, a SEPLAN indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

8. Grau de prioridade da Contratação

8.1. A presente contratação possui **grau alto** de prioridade.

Em, 01 de julho de 2025.

Solicitado do por:



Felipe Sampaio da Cunha
Coordenador de Limpeza Pública